

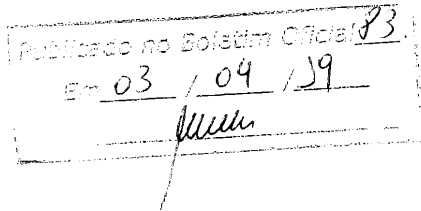


PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 047/19, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,



RESOLVE:

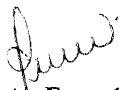
ARTIGO 1º, CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, **Licença para Tratamento de Saúde – Prorrogação**, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pelo Departamento de Previdência/Previ Miracema, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
1792-2	Hernani de Souza Neto	Pedreiro	Obras	16/03/15 a 13/06/15
1765-5	José de Assis da Silva	Carpinteiro	Obras	09/03/19 a 06/07/19
932-6	Maria Aparecida Lima Silva Rosa	Servente Escolar	Educação	10/03/19 a 07/06/19
184-8	Regina Helena da Silva Titoneli	Aux. de Enfermagem	Saúde	12/03/19 a 10/06/19
3494-0	Rosani de Oliveira Alves Fonseca	Guarda Municipal	Administração	02/01/19 a 01/05/19
729-3	Silvane Estevanin de Paula Costa	Professor	Educação	26/02/19 a 26/04/19
2059-1	Simara Nunes Ronzei	Aux. de Tributação	Fazenda	15/03/19 a 13/05/19
2067-2	Solange Vieira Ribeiro	Servente Escolar	Educação	05/03/19 a 03/05/19

ARTIGO 2º, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 02/04/2019.


Geysa Tostes Faver Guterres
Secretário Municipal de Administração